



DECRETO Nº 040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL por três dias em homenagem póstuma a Ex-Auxiliar de Saúde Bucal da Unidade de Saúde de Santo Onofre, Palmares - PE, Sra. Eroneide Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO que toda a população palmarensense recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento da ilustre palmarensense e **Ex-Auxiliar de Saúde Bucal da Unidade de Saúde de Santo Onofre, e funcionária da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares - PE, pelo período de 2010/2022, Sra. Eroneide Oliveira da Silva**, ocorrido no dia 18 de outubro 2022, aos 43 anos de idade, no Hospital IMIP, localizado na Capital do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as realizações desta ilustre mulher pública, Ex-Auxiliar de Saúde Bucal, pessoa humana querida e respeitada neste Município dos Palmares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “Luto Oficial” em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Eroneide Oliveira da Silva**, ocorrido no dia 18 de outubro 2022, aos 43 anos de idade, na Capital Pernambucana.

Art. 2º. Sensibilizados com o lamentável acontecimento, o Chefe do Poder Executivo, em nome da população do Município dos Palmares, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor, bondade e misericórdia reconforte e abençoe a todos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES